



Ofício nº 014/2026

Embu-Guaçu, 07 de abril de 2026

**Ilustríssima Senhora
Vereadora Márcia Almeida**

ASSUNTO: OFÍCIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

Prezada Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao ofício encaminhado por V.Sa. à esta Secretaria, por meio do qual são solicitadas informações referentes ao quantitativo de pessoas acompanhadas pelos CRAS do Município, apresentamos os devidos esclarecimentos.

Informamos que a rede socioassistencial de Embu-Guaçu conta atualmente com três CRAS fixos em funcionamento, sendo eles; CRAS Centro, CRAS Flórida e CRAS Cipó. O Município dispõe ainda de um CRAS volante, operacionalizado por meio da ação “CRAS no Seu Bairro”, estratégia que tem por objetivo ampliar o alcance das políticas de assistência social, atendendo especialmente a população residente em territórios com maior dificuldade de acesso aos serviços.

Esclarecemos que as denominações mencionadas no requerimento correspondem, na organização territorial da política de assistência social, a bairros e localidades que integram as áreas de abrangência e referenciamento dos CRAS existentes, não se configurando como unidades próprias de atendimento. Dessa forma, o acompanhamento das famílias residentes nesses territórios é realizado pelas equipes dos CRAS Flórida e CRAS Centro, conforme a divisão territorial estabelecida pela gestão municipal do SUAS.

Seguem os números de pessoas cadastradas nos bairros solicitados:

- Jardim Emília: 2.554
- Jardim Boa Vista: 1.366
- Jardim São Paulo: 608
- Jardim Brasil: 375
- Lagoa Grande: 1.046
- Vila Louro: 1.238
- Fazenda da Ilha: 223

Assim, os dados encaminhados referem-se exclusivamente aos usuários acompanhados pelas unidades de CRAS efetivamente implantadas no Município.





Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários e reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social em Embu-Guaçu.

Atenciosamente.

Alessandro Silva Cruz
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social





OFÍCIO N.º 056/2026

Embu Guaçu, 16 de abril de 2026.

À
Câmara Municipal de Embu Guaçu
Exma. Sra. Vereadora
Marcia Almeida

Assunto: Resposta à Moção de Apelo n.º 004/2026


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, por meio deste venho respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência a resposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em relação a Moção de Apelo n.º 004/2026, sobre a criação de cursos de geração de renda no Bairro do Sapateiro.

Desde já, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias, bem como para atender às normas e exigências estabelecidas por essa Casa Legislativa.

Certos de poder contar com a costumeira colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Geraldo Cosme Barbosa

Chefe de Gabinete



Ofício nº 012/2026

Embu-Guaçu, 07 de abril de 2026

**Ilustríssima Senhora
Vereadora Márcia Almeida
Câmara Municipal de Embu-Guaçu**

Assunto: Atendimento à Moção de Apelo n. 004/2026

Prezada Senhora Vereadora,

Em atenção à moção apresentada por Vossa Excelência, que trata da solicitação para criação de cursos de geração de renda no Bairro Sapateiro, vimos, por meio deste, informar que a referida demanda será atendida por esta Secretaria, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os cursos terão início a partir do mês de maio, sendo ofertados, neste primeiro momento, uma vez por semana. Ressaltamos que a iniciativa visa promover o acesso à qualificação e o fortalecimento da comunidade local.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso com o atendimento às demandas que contribuam para o desenvolvimento da população.

Atenciosamente,

Alessandro Silva Cruz
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social





OFÍCIO N.º 057/2026

Embu Guaçu, 16 de abril de 2026.

À
Câmara Municipal de Embu Guaçu
Exmo. Sr. Vereador
Vinícius do Mané

Assunto: Resposta à moção n.º 002/2026

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio deste venho respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência a resposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em relação a Moção de Apelo n.º 002/2026, que trata da promoção e valorização dos assistentes sociais deste município, especialmente no que se refere à revisão salarial da categoria.

Desde já, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias, bem como para atender às normas e exigências estabelecidas por essa Casa Legislativa.

Certos de poder contar com a costumeira colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Geraldo Cosme Barbosa

Chefe de Gabinete



Ofício nº 013/2026
Embu-Guaçu, 07 de abril de 2026

**Ilustríssimo Senhor
Vereador Vinícius do Mané**

ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO 002/2026

Prezado Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da moção apresentada por Vossa Excelência, que trata da promoção e valorização dos assistentes sociais deste município, especialmente no que se refere à revisão salarial da categoria.

Informamos que a Administração Municipal reconhece a relevância e a imprescindível atuação dos assistentes sociais, profissionais que desempenham papel fundamental na garantia de direitos e no atendimento às demandas da população.

Nesse sentido, esclarecemos que a gestão municipal está empenhada em viabilizar a revisão salarial pleiteada, a qual será realizada tão logo haja disponibilidade orçamentária, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressaltamos, ainda, que estão sendo estudadas alternativas e estratégias para a captação de recursos e adequação financeira, com o objetivo de promover a equiparação e o reajuste necessário e justo a essa importante categoria profissional.

Reiteramos nosso compromisso com a valorização dos servidores públicos e permanecemos à disposição para o diálogo e construção conjunta de soluções que atendam aos interesses da administração e dos profissionais envolvidos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandro Silva Cruz
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu
Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 200, Embu-Guaçu - Centro - CEP: 06900-110
Telefone: 4661-2437 / 4661-8893
e-mail: assistenciasocial@eg.sp.gov.br





OFÍCIO N.º 057/2026

Embu Guaçu, 17 de abril de 2026.

À
Câmara Municipal de Embu Guaçu
Exmo. Sr. Vereador
Maikon Siqueira

Assunto: Resposta à Indicação n.º 210/2026

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio deste venho respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência a resposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em relação a Indicação n.º 210/2026, sobre a criação de cursos de geração de renda no Bairro do Sapateiro.

Desde já, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias, bem como para atender às normas e exigências estabelecidas por essa Casa Legislativa.

Certos de poder contar com a costumeira colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Geraldo Cosme Barbosa

Chefe de Gabinete



Ofício nº 015/2026

Embu-Guaçu, 08 de abril de 2026

**Ilustríssimo Senhor
Vereador Maicon Siqueira**

Assunto: Atendimento à Indicação nº 210/2026

Prezado Senhor Vereador,

Em atendimento à indicação apresentada por V.Exa. , que trata da solicitação para criação de cursos de geração de renda no Bairro do Penteadão, vimos por meio deste informar que a referida demanda será atendida por esta Secretaria através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os cursos terão início a partir do mês de maio, sendo ofertados, neste primeiro momento, uma vez por semana. Ressaltamos que a iniciativa visa promover o acesso à qualificação e o fortalecimento da comunidade local.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso com o atendimento às demandas que contribuam para o desenvolvimento da população.

Atenciosamente.

**Alessandro Silva Cruz
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Alessandro Silva Cruz
Secretário/Gestor
Secretaria de Assistência Social





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 210/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que verifique a possibilidade de promover cursos profissionalizantes e oficinas na região do bairro do Penteado.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de abril de 2026.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



OFÍCIO N.º 059/2026

Embu Guaçu, 16 de abril de 2026.

À Câmara municipal de Embu-Guaçu

Exmo. Sr.

João Domingues Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Embu- Guaçu/ SP

Exmo. Sr. Vereador Isaías Coelho

Referência: Ofício 22/2026- Vereador Isaías Coelho.

Assunto: Informações sobre as empresas Schunck terraplanagem e GH serviços Médicos Ltda.

Cumprimentando-o cordialmente, por meio deste venho respeitosamente em atendimento ao ofício N.º 22/2026 do Nobre Vereador Isaías Coelho, encaminhado ao e-mail do Gabinete do Prefeito, encaminhar resposta elaborada pela secretaria de finanças, orçamento e planejamento estratégico (CI N.º 094/2026) sob a responsabilidade da qual se encontra o encaminhamento deste assunto.

Desde já, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Certos de contar com a costumeira colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Geraldo Cosme Barbosa

Chefe de Gabinete



COMUNICAÇÃO INTERNA

No. 094-2026

Embu-Guaçu, 14 de abril de 2026.

Assunto: Em Resposta a CI 83/2026.

Prezado,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através desta responder os questionamentos oriundos do Ofício mencionado:

1. Cumpre esclarecer o atraso nos pagamentos ocorreu em conformidade com a indisponibilidade financeira desde 2024 e que vem se acumulando de forma recorrente.
2. A redução da frota na coleta de resíduos sólidos precisa ser verificado com a Secretaria de Infraestrutura. O mesmo ocorre com a paralisação, suspensão e redução de atendimentos médicos, que deverá a ser questionado a Secretaria de Saúde;
3. No que tange a situação contratual, é de inteira e responsabilidade da Secretaria de Suprimentos.
4. Inadimplência iniciada em 2024 e acumulado em sequência;
5. Os serviços estão normalizados em razão do compromisso de pagamento juntamente com os fornecedores;
6. Relatórios em anexo;
7. Relatórios em anexo;
8. Não há acordos formais.

Atenciosamente,


Antonio Lopes Sueiro Filho

Secretário de Finanças, Orçamento e
Planejamento Financeiro

A Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Processo de P00003 / 2023 a P00003 / 2023
 TODOS

DATA 14/04/2026

Processo/Ano	Dt Empenho	Emp.	Ano	Doc	Fiscal	Liquidacao	Fornecedor	Desp.	Ordem	Dt Pagto.	Fonte	C. Apl	Empenhado	Liquidado	Pago
P00003 / 2023	05/01/2026	00139-2026	OR	01	0000000063	12/02/2026	07346 SCHUNCK TERRAFLANAGEM E TRANSPORTE LTDA	01577			01	11000000	2.071.023,11		
P00003 / 2023	05/01/2026	00139-2026	OR	01	0000000063	12/02/2026	07346 SCHUNCK TERRAFLANAGEM E TRANSPORTE LTDA	01577			01	11000000		1.155.626,51	
P00003 / 2023	05/01/2026	00139-2026	OR	01	0000000100	27/02/2026	07346 SCHUNCK TERRAFLANAGEM E TRANSPORTE LTDA	01577			01	11000000		915.396,60	
P00003 / 2023	05/01/2026	00140-2026	OR	01	0000000100	27/02/2026	07346 SCHUNCK TERRAFLANAGEM E TRANSPORTE LTDA	01577			01	11000000	7.928.676,88		
P00003 / 2023	05/01/2026	00140-2026	OR	01	0000000100	27/02/2026	07346 SCHUNCK TERRAFLANAGEM E TRANSPORTE LTDA	01577			01	11000000		189.853,35	
P00003 / 2023	05/01/2026	00140-2026	OR	01	0000000115	20/03/2026	07346 SCHUNCK TERRAFLANAGEM E TRANSPORTE LTDA	01577			01	11000000		972.937,75	
TOTAL DO PROCESSO													9.999.699,99	3.233.814,21	0,00
TOTAL GERAL													9.999.699,99	3.233.814,21	0,00

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

Movimentação de Liquidação - Por Fornecedor de 07346 a 07346

Tipo de Fornecimento 00000 - TODOS

Orgão Inicial 00.00.00

Orgão Final 99.99.99

DATA 14/04/2026

Página 1

Fornecedor : 07346 SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA

Empenho	Processo	Fte	C.Aplic	Liquidacao	Disp	Documento	Serie	Sequencia	Vencimento	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Valor Pos-ordem	Valor Pago	Saldo a Pagar
00139		01	11100000	12/02/2026	01577	NF 0000000063 63	1	13/02/2026		1.155.626,51	0,00	0,00	0,00	1.155.626,51
00139		01	11100000	27/02/2026	01577	NF 0000000100 100	2	20/03/2026		915.396,60	0,00	0,00	0,00	915.396,60
00140		01	11100000	27/02/2026	01577	NF 0000000100 100	1	20/03/2026		189.853,35	0,00	0,00	0,00	189.853,35
00140		01	11100000	20/03/2026	01577	NF 0000000115 115	2	17/04/2026		972.937,75	0,00	0,00	0,00	972.937,75
								SUBTOTAL		3.233.814,21	0,00	0,00	0,00	3.233.814,21
TOTAL GERAL										3.233.814,21	0,00	0,00	0,00	3.233.814,21

Movimentacao de Liquidacao - Por Fornecedor de 07346 a 07346
 Tipo de Fornecimento 0000 - TODOS

DATA 14/04/2026

Pagina 1

Fornecedor : 07346 SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA

Empenho-Ano	Processo	Fte	C.Aplic	Liquidacao	Documento	Serie	Sequencia	Vencido	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Valor Pos-ordem	Valor Pago	Saldo a Pagar
00294-2016		01	11000000	30/05/2016	NF 0000000087	1	1	30/06/2016	410.166,00	0,00	0,00	0,00	410.166,00
00294-2016		01	11000000	12/08/2016	NF 0000000090	2	2	12/09/2016	226.939,95	0,00	0,00	0,00	226.939,95
03461-2016		01	11000000	04/10/2016	NF 0000000092	1	1	13/11/2016	161.255,42	0,00	0,00	0,00	161.255,42
03468-2016		05	1000028	04/10/2016	NF 0000000092	1	1	13/11/2016	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
03917-2016		01	11000000	06/12/2016	NF 0000000097	1	1	06/01/2017	158.840,75	0,00	0,00	0,00	158.840,75
03917-2016		01	11000000	06/12/2016	NF 0000000098	2	2	06/01/2017	111.073,35	0,00	0,00	0,00	111.073,35
00700-2024		01	11000000	06/03/2024	NF 0000005707	1	1	08/03/2024	704.151,69	0,00	0,00	0,00	704.151,69
01612-2024		01	11000000	22/04/2024	NF 0000005742	2	2	08/05/2024	553.045,49	0,00	0,00	0,00	553.045,49
02579-2024		01	11000000	23/07/2024	NF 0000000033	1	1	16/08/2024	533.401,38	0,00	0,00	0,00	533.401,38
02579-2024		01	11000000	23/07/2024	NF 0000000034	2	2	16/08/2024	555.335,70	0,00	0,00	0,00	555.335,70
03167-2024		01	11000000	11/11/2024	NF 0000000073	2	2	14/11/2024	144.198,77	0,00	0,00	144.198,77	0,00
03168-2024		05	14000000	11/11/2024	NF 0000000073	1	1	14/11/2024	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
03493-2024		01	11000000	11/11/2024	NF 0000000073	1	1	14/11/2024	276.111,78	0,00	0,00	276.111,78	0,00
03980-2024		01	11000000	18/12/2024	NF 0000000093	2	2	19/12/2024	903.672,52	0,00	0,00	903.672,52	0,00
03980-2024		01	11000000	23/12/2024	NF 0000000100	3	3	03/01/2025	1.381,42	0,00	0,00	1.381,42	0,00
04247-2024		01	11000000	23/12/2024	NF 0000000100	1	1	03/01/2025	951.878,98	0,00	0,00	951.878,98	0,00
00356-2025		01	11000000	17/02/2025	NF 0000000125	125	1	21/02/2025	1.086.041,62	0,00	0,00	490.000,00	596.041,62
00356-2025		01	11000000	27/02/2025	NF 0000000134	134	2	07/03/2025	1.065.696,28	0,00	0,00	0,00	1.065.696,28
00356-2025		01	11000000	18/03/2025	NF 0000000151	151	3	11/04/2025	923.477,90	0,00	0,00	0,00	923.477,90
00356-2025		01	11000000	09/04/2025	NF 0000000170	170	4	30/04/2025	916.407,13	0,00	0,00	0,00	916.407,13
02548-2025		01	11000000	11/06/2025	NF 0000000198	198	2	03/07/2025	953.558,87	0,00	0,00	0,00	953.558,87
03340-2025		01	11000000	21/07/2025	NF 0000000214	214	1	04/08/2025	573.279,43	0,00	0,00	0,00	573.279,43
03340-2025		01	11000000	18/08/2025	NF 0000000232	232	3	18/08/2025	438.763,55	0,00	0,00	0,00	438.763,55
03340-2025		01	11000000	18/09/2025	NF 0000000234	234	4	17/10/2025	316.066,91	0,00	0,00	0,00	316.066,91
04676-2025		01	11000000	18/09/2025	NF 0000000247	247	1	03/10/2025	576.285,40	0,00	0,00	0,00	576.285,40
04676-2025		01	11000000	31/10/2025	NF 0000000262	262	3	07/11/2025	775.059,17	0,00	0,00	0,00	775.059,17
04676-2025		01	11000000	09/12/2025	NF 0000000011	11	5	30/12/2025	829.058,29	0,00	0,00	0,00	829.058,29
04676-2025		01	11000000	15/12/2025	NF 0000000043	43	6	08/01/2026	929.354,81	0,00	0,00	0,00	929.354,81
								SUBTOTAL	15.313.502,56	0,00	0,00	2.867.243,47	12.446.259,09
								TOTAL GERAL	15.313.502,56	0,00	0,00	2.867.243,47	12.446.259,09

Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Processo de S00092 / 2025 a S00092 / 2025
 TODOS

DATA 14/04/2026

Pagina 1

Processo/ano	Dt Empenho	Emp.	Ano	Tp	Doc	Fiscal	Liquidacao	Fornecedor	Desp.	Ordem	Dt Pagto.	Fonte	C. Apl	Empenhado	Liquidado	Pago
S00092 / 2025	05/01/2026	00089-2026	OR					15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	02054			01	31000000			
S00092 / 2025	05/01/2026	00089-2026	OR	01	0000000511	06/01/2026	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	02054	00105	20/02/2026	01	31000000	2.091.797,33		490.000,00
S00092 / 2025	05/01/2026	00089-2026	OR	01	0000000516	06/01/2026	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	02054	00106	12/02/2026	01	31000000			540.000,00
S00092 / 2025	05/01/2026	00089-2026	OR	01	0000000516	06/01/2026	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	02054	00104	20/02/2026	01	31000000			228.400,00
S00092 / 2025	08/01/2026	00355-2026	OR				15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	02054			01	31000000			
S00092 / 2025	08/01/2026	00355-2026	OR	01	0000000534	13/03/2026	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	02054	00191	13/03/2026	01	31000000	4.317.582,00	190.000,00	300.000,00
S00092 / 2025	08/01/2026	00355-2026	OR	01	0000000534	13/03/2026	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	02054			01	31000000			
S00092 / 2025	08/01/2026	00355-2026	OR	01	0000000535	13/03/2026	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	02054			01	31000000			
S00092 / 2025	08/01/2026	00355-2026	OR	01	0000000541	17/03/2026	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	02054			01	31000000			
S00092 / 2025	08/01/2026	00355-2026	OR	01	0000000542	17/03/2026	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	15609 CLINICA MEDICA ATILA ASSAD	02054			01	31000000			
TOTAL DO PROCESSO														6.409.379,33	2.175.400,00	1.558.400,00
TOTAL GERAL														6.409.379,33	2.175.400,00	1.558.400,00

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Movimentacao de Liquidacao - Por Fornecedor de 15609 a 15609

Tipo de Fornecimento 00000 - TODOS

Orgao Inicial 00.00.00

Orgao Final 99.99.99

DATA 14/04/2026

Pagina 1

Fornecedor : 15609 CLINICA MEDICA ATILIA ASSAD

Empenho	Processo	Fte	C.Aplic	Liquidacao	Desp.	Documento	Serie	Sequencia	Vencido	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Valor Pos-ordem	Valor Pago	Saldo a Pagar
00089		01	3100000	06/01/2026	02054	NF 0000000511 511	1	1	06/02/2026	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
00089		01	3100000	06/01/2026	02054	NF 0000000516 516	2	2	06/02/2026	768.400,00	0,00	0,00	768.400,00	0,00
00355		01	3100000	13/03/2026	02054	NF 0000000534 534	1	1	23/03/2026	490.000,00	0,00	0,00	300.000,00	190.000,00
00355		01	3100000	13/03/2026	02054	NF 0000000535 535	2	2	23/03/2026	777.400,00	0,00	0,00	0,00	777.400,00
00355		01	3100000	17/03/2026	02054	NF 0000000542 542	4	4	10/04/2026	718.000,00	0,00	0,00	0,00	718.000,00
00355		01	3100000	17/03/2026	02054	NF 0000000541 541	3	3	10/04/2026	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
									SUBTOTAL	3.733.800,00	0,00	0,00	1.558.400,00	2.175.400,00
TOTAL GERAL										3.733.800,00	0,00	0,00	1.558.400,00	2.175.400,00

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Movimentacao de Liquidacao - Por Fornecedor de 15609 a 15609

Tipo de Fornecimento 00000 - TODOS

DATA 14/04/2026

Pagina 1

Fornecedor : 15609 CLINICA MEDICA ATILIA ASSAD

Empenho-Ano	Processo	Fte C.Aplic Liquidacao	Documento	Serie	Sequencia	Vencido	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Valor Pos-ordem	Valor Pago	Saldo a Pagar
06175-2025		02	3010000 23/12/2025 NF 0000000508 508	3		23/12/2026	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
06200-2025		05	3020000 23/12/2025 NF 0000000508 508	1		23/12/2026	95.400,00	0,00	0,00	95.400,00	0,00
						SUBTOTAL	405.400,00	0,00	0,00	405.400,00	0,00
TOTAL GERAL							405.400,00	0,00	0,00	405.400,00	0,00



OFÍCIO N.º 060/2026

Embu Guaçu, 16 de abril de 2026.

À Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Exmo. Sr.

João Domingues Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Embu- Guaçu/ SP

Exmo. Sr. Vereador David Reis.

Referência: Moção de Apelo N.º 017/2026- Vereador David Reis.

Assunto: Digitalização Integral do arquivo morto da Prefeitura Municipal de Embu-guaçu

Cumprimentando-o cordialmente, por meio deste venho respeitosamente em atendimento a Moção de Apelo N.º 017/2026 do Nobre Vereador David Reis, encaminhado ao e-mail do Gabinete do Prefeito, encaminhar resposta elaborada pela Secretaria municipal de Administração, gestão de Pessoal e Tecnologia, (CI N.º074/2026) sob a responsabilidade da qual se encontra o encaminhamento deste assunto.

Desde já, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Certos de contar com a costumeira colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Geraldo Cosme Barbosa

Chefe de Gabinete



Para: Gabinete do Prefeito A/C Geraldo Cosme Barbosa
De: SEC. MUN. de Administração, Gestão De Pessoal E Tecnologia
C.I: N° 074/2026 DATA: 14/04/2026

RESPOSTA À MOÇÃO DE APELO N° 017/2026.

Em atenção à Moção de Apelo n° 017/2026, de autoria do Vereador David Reis, que solicita a digitalização integral do arquivo morto da Prefeitura Municipal, vimos, por meio desta, prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre destacar que a implantação de um sistema de arquivo digital e gestão documental eletrônica já constitui um projeto estruturado desta Secretaria desde o ano de 2022. Desde então, vêm sendo realizados esforços contínuos para viabilizar sua execução, incluindo a elaboração de estudos técnicos e o protocolo de solicitações de emendas parlamentares com o objetivo de obter recursos para o custeio da informatização.

Entretanto, apesar do empenho desta Secretaria, o atual cenário econômico enfrentado pelo município tem imposto limitações significativas à concretização do referido projeto, especialmente no que se refere à disponibilidade orçamentária para investimentos dessa natureza.

Reforçamos que há total alinhamento desta Secretaria com os apontamentos apresentados na Moção, reconhecendo a extrema importância da digitalização documental para a modernização da administração pública. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- I - A preservação do acervo histórico e documental, evitando perdas decorrentes da deterioração física;
- II - A ampliação da transparência e do acesso à informação, em consonância com a legislação vigente;
- III - A redução de custos operacionais a médio e longo prazo, especialmente com armazenamento físico e insumos;





IV - A melhoria na eficiência administrativa, com maior agilidade na localização e tramitação de documentos;

V - O fortalecimento da segurança jurídica, por meio da organização e rastreabilidade das informações;

VI - A sustentabilidade ambiental, com a diminuição do uso de papel;

VII - A integração entre setores e a modernização dos fluxos internos de trabalho.

Dessa forma, reiteramos nossa plena disposição em implementar o referido projeto, tão logo haja viabilidade financeira para sua execução.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para solicitar o apoio do nobre Vereador na busca por recursos e articulações que possam contribuir para a viabilização desta importante iniciativa, que certamente trará ganhos expressivos para a gestão pública e para toda a população do município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Alessandro Delfim Louro Riedel
Secretário de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia

